



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSF

DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 346

DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**BARCAS S/A – TRANSPORTES MARÍTIMOS –
TUMULTO NO TERMINAL AQUAVIÁRIO DE
NITERÓI/PRAÇA ARARIBÓIA EM 13 DE
NOVEMBRO DE 2009 – RECURSO
ADMINISTRATIVO CONTRA A DELIBERAÇÃO
AGETRANSF Nº 231, DE 23 DE MARÇO DE 2010.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.233/2009, por unanimidade dos Conselheiros,

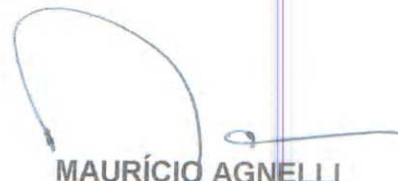
DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso, posto que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento para manter-se, na íntegra, a Deliberação AGETRANSF nº 231, de 23 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

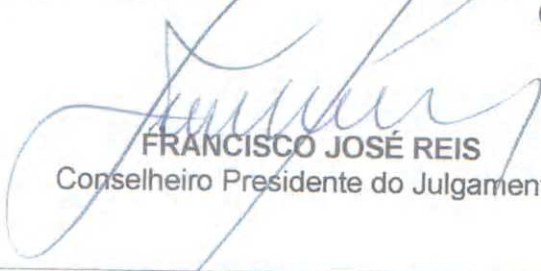
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Relator


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Revisor


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro


HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Presidente do Julgamento